DECRETO Nº 10.876, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Substitui membros na Comissão Especial para Análise do Assentamento Irregular "Palmares do Quilombo".

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e;

Considerando os vários requerimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo acerca da necessidade de aprofundada análise da situação atual do Assentamento irregular conhecido como "Palmares do Quilombo";

Considerando os elementos do Protocolado - PMS nº 4261/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros Hermenegildo Gigo Neto – RG nº 13.293.075, por Douglas Aparecido de Oliveira – RG nº 24.895.397-5 e Eder Lazaro Castro Ruzza – RG nº 43.714.026-X, por Aparecido Fernandes da Silva – RG nº 17.245.049, na Comissão Especial de Análise do Assentamento Irregular "Palmares do Quilombo", com a finalidade de estudo e apresentação de soluções possíveis para o caso, ficando nomeados, para compô-la, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA	RG nº 24.895.397-5	S.M.H.
WELINGTON DOMINGOS PEREIRA	RG n° 2261695 SSP/GO	S.M.P.D.G.E.
APARECIDO FERNANDES DA SILVA	RG nº 17.245.049	S.M.O.

- **Art. 2º** Para a plena consecução dos objetivos da Comissão criada no artigo anterior, poderão os seus membros ter acesso a todos os Setores e Repartições Públicas Municipais para exame de quaisquer processos administrativos que sejam relevantes para suas conclusões, mas sempre mediante prévia solicitação às respectivas Autoridades responsáveis, para o fim de organização e da adequação dos serviços neles prestados.
- **Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão graciosos e considerados de relevância para o Município.
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.691/2019.

Município de Sumaré, 22 de setembro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de setembro de 2020, no Paço Municipal e, em 22 de setembro de 2020, no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ